



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 46/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, **DECIDIU**, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **CRIAR A 18ª TURMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO DESTA UNIVERSIDADE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **11.418/2015-58**.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE